

da política da **balance of power**, é difícil, segundo Duroselle que a unificação se faça do ponto de vista político, mas isso não impede que Napoleão III tente nos fins do século XIX fazê-la através da economia, esboçando um Mercado Comum que desaparece com a “Paz Armada”.

A Europa que Duroselle encontra após a guerra, não se parece em nada com a comunidade europeia de hoje: a paz tratada em Versalhes fala em termos de política europeia. Além disso, a Rússia se afasta após a Revolução de 1917. Começam então as tentativas desesperadas de aprovação de projetos para evitar a guerra. Tudo é feito em vão. Delineia-se o que Duroselle chama de “Europa escrava de Hitler”.

Hitler pensa, como Napoleão numa Europa unida, mas sob o racismo. Seu sonho termina com o “desastre europeu”. A última palavra de Duroselle sobre a guerra é, em certo sentido, de louvor, pois após dividir a Europa em duas partes, essa guerra teve o mérito de unir as nações não totalitárias em uma verdadeira **comunidade europeia**, em uma verdadeira **sociedade de nações**. Aí, e somente aí, êses termos podem ser usados **de fato**, com as nações do velho continente “numa necessidade de sobreviver, ultrapassando o estreito nacionalismo, unindo-se e esquecendo o passado para construir o futuro” (p. 311).

Nas suas conclusões Duroselle estabelece que após êsse período de vinte e oito séculos de História Européia, restam três idéias básicas de Europa: estão superpostas, a Europa Geográfica, a Europa da Civilização e a Europa da Unidade. A primeira aparecendo com os gregos e se mantendo sempre; a segunda, sempre existente, pois em quaisquer termos que sejam tratados, “existe uma civilização subjacente a toda a Europa” (p. 318); a terceira, sempre projetada e de vários modos: “pela fôrça, pelo consentimento mútuo, pela diversidade, pelo princípio”.

O problema continua ainda hoje: para que se mantenha, a Europa deve unir suas nações. Pela economia? Pela política? ainda o debate... “êle não nos deixa indiferentes. Quer queiramos ou não, nosso futuro depende do modo que se desenvolverá a idéia fecunda de Europa” (p. 331).

MARIA LÍGIA BARBOSA MANTOVANI

*

* *

RODRIGUES (Lêda Boechat). — **História do Supremo Tribunal Federal**, Tomo I (1891-1898), “Defesa das Liberdades Civis”, Rio de Janeiro, Editôra Civilização Brasileira S.A., 1965, 191 pgs.

Talvez um dos motivos do sucesso da análise de Lêda Boechat Rodrigues possa ser procurado no jôgo dos documentos. E’ êle, em grande parte, o responsável por essa instituição surgir nítida aos nos-

sos olhos buscando adaptar-se, numa vivência por vêzes difícil, às condições político-jurídicas da República recém-inaugurada.

A “inconstitucionalidade” marca todo o ambiente no qual a instituição nasce, e em que vai, inicialmente com raio de ação limitado, procurar seu lugar, colocando em funcionamento sua natureza normativa. Desde os Livros de Atas do S.T.F. até periódicos da época, as fontes são utilizadas com inteligência que prende vivamente mesmo o leitor sem formação jurídica adequada. A argumentação, a Autora vai buscá-la em relativamente poucas fontes, sempre lembrando porém que há fatores extra-jurídicos interferindo numa análise jurídica. Pelo contrário, percebe-se que neste trabalho cada texto utilizado somente ganha sentido em relação ao contexto em que surge. Assim, por exemplo, a atuação de Rui é colocada nos devidos termos: já não se discute estéril nem ufanisticamente da grandeza de suas ações. Os contornos de sua personalidade brotam graças a passagens seguramente utilizadas, sem que uma visão exclusivamente jurídica — que tanto tem prejudicado a elaboração de nossa História — venha dar sentido deformado ou limitado à sua ação criadora e adaptadora, que muitos historiadores ou pseudo-historiadores têm desprezado ou exagerado.

No caso, à instituição e aos personagens estudados, a Autora dedica “simpatia” não-polêmica, nem porisso deixando escapar, por exemplo, o mau gosto de certas alusões de Rui a Amaro Cavalcanti (pg. 77), ao mesmo tempo em que dá a medida exata do que pensa ser eficaz para seu tempo, a atuação de Rui junto ao S.T.F., ajudando-o a caracterizar-se como verdadeiro poder.

A medida que a análise avança, a Autora dá o sentido de certas polémicas por vêzes relacionando-as a julgamentos mais recentes, comportamento que auxilia o leitor a situar e precisar o significado do processo analisado.

Não é necessário lembrar que a Autora esbarrou com o problema inevitável: o material não está sistematizado, faltando inclusive uma coleção oficial dos julgamentos de 1891 até hoje, bem como biografias dos principais Ministros, balanços da atuação desses Ministros, etc. Não obstante, sua segurança visível, já pressentida em **A Côte Suprema e o Direito Constitucional Americano** (Rio de Janeiro, Revista Forense, 1958) e para o qual estudo da documentação é sistematizada e a bibliografia farta de análise eruditas e revistas especializadas, faz com que a partir de um elenco relativamente magro de informações se obtenha uma análise de grande rendimento.

A primeira parte da obra é planejada até 1930. O presente tomo abrange os oito primeiros anos do S.T.F. (1891-1898), período decisivo na preservação das liberdades civis no Brasil, em que a atuação de Rui Barbosa se faz sentir através de **habeas corpus** impetrados e artigos que serviram para orientar a atividade jurídica em geral, e em particular para que o nôvo Poder ganhasse e desse sentido ao convívio com os outros Poderes.

Mostrando como foi criada, quais as condições que presidiram a escolha de seus membros, as primeiras opções, por vêzes abdicação de atribuições, discussão sobre serem secretas ou públicas as reuniões,

etc., a Autora acompanha as composições e comportamentos (nos mais das vezes, sob pressão política) da instituição nos principais momentos. Através de sua ação e da eficácia de sua ação é que explica a resistência do S.T.F. às crises, advindas de interferências dos outros dois Poderes, projetos malogrados visando aumentos ou reduções do número de juizes, desobediências abertas ao S.T.F., etc. Além disso são analisadas repercussões políticas das ações da Suprema Corte em alguns momentos significativos, bem como a evolução jurisprudencial, onde se mostra como nesses primeiros anos são firmados alguns princípios sobre a jurisdição dos Tribunais Federais, sobre federalismo, sobre relações entre Igreja e Estado, e sobre **habeas Corpus**. Essas cristalizações são, muitas vezes, soluções a problemas emergentes que, observadas em conjunto, dão uma boa medida da biografia da instituição.

Num momento em que se vê a historiografia procurar novas explicações — uma compreensão mais satisfatória — da história republicana em termos de economia, de sociedade, de ideologia é de suma importância o surgimento deste estudo, uma vez que não somente se fazia sentir a necessidade de uma análise das vicissitudes da história do STF brasileiro para iluminar um importante aspecto do processo republicano, como também para caracterizar um novo estilo de trabalho nos estudos jurídicos brasileiros.

Há a preocupação em tirar dessa análise algamar “lições de valor permanente”. Segundo a Autora “entre elas avulta a de que a democracia brasileira teria funcionado de modo ainda mais defeituoso sem o símbolo do Supremo Tribunal Federal e de sua capacidade de encarnar, em determinados momentos, o que existe de melhor na consciência nacional” (pg. 6).

Mas nesta formulação o que se deseja é rebater a João Mangabeira quando diz que o STF foi o poder que mais falhou na República (pg. 5). e a demonstração está no transcorrer do livro. Por exemplo, a Autora verifica que, algumas vezes, os outros dois Poderes mudaram o sentido de suas atuações perante as imposições da Suprema Corte.

Se alguma observação pode ser feita à orientação do trabalho excelente de Lêda Boechat Rodrigues, é a de que nem sempre vemos claras as extrações sociais dos Ministros, estudos de ideologia dos elementos que o compõe (apesar da **Personalia** final), como se comportam frente a grupos com atividades econômicas definidas ou para que se possa perceber como a “fundamentar fraqueza da economia brasileira” (pg. 5) se projeta na instituição. Faltam, ainda que em termos de indicação, elementos para que se possa perceber até que ponto a velha mentalidade jurídica funcionou como resistência (se é que funcionou como tal) à boa articulação do novo poder, bem como se deu o impacto das grandes disputas na opinião pública, esteio — ao menos teoricamente — do “terceiro Poder”, apenas suspeitada em algumas intervenções de Rui, Lúcio de Mendonça, etc., ou pela atividade da imprensa indicada (polêmicas, editoriais, “publicações a pedido” etc.). Neste último caso, não poderíamos pensar quão limitada era sua penetração na “consciência nacional” citada e quão

relativa e distante deveria ser a “estima pública” à instituição, mencionada por Rui?

Em suma, deve-se aguardar com ansiedade o prosseguimento da obra, que por certo já está se tornando ponto de referência obrigatório para o estudo desses primeiros momentos da República.

CARLOS GUILHERME MOTA

*

* * *

SEMPERE (Ricardo Senabre). — **Lengua y Estilo de Ortega y Gasset**, publicação da Universidade de Salamanca (coleção “Filosofia y Letras”, tomo XVIII, n.º 3), Salamanca, 1964.

Trata-se de um trabalho apresentado como tese de doutoramento na Faculdade de Filosofia e Letras de Salamanca, em junho de 1963 (Prêmio Especial).

Procurando evitar o que chama de “cansativas polêmicas acêrca de sua condição de filósofo”, Sempere analisa Ortega como escritor, detendo-se exclusivamente em seu valor literário, embora admita, sem entrar em considerações mais aprofundadas, qu a filosofia condiciona, de certa maneira, seu estilo.

O livro aborda, pormenorizadamente, a língua, a estrutura da prosa, a metáfora, o mundo das imagens, o popularismo, a ironia e o humor, a dramatização, que caracterizam a obra de Ortega, sempre do ponto de vista lingüístico; não deixa, entretanto, de enquadrá-lo dentro de um mundo cultural, que foi a Geração de 98 e o Novecentismo.

O autor não pretende esgotar o assunto, já que, como salienta, apesar da grande influência que teve em sua época, Ortega não foi ainda devidamente estudado. Sua tese traz, explicitamente, a idéia de suscitar novos trabalhos.

ANA MARIA DE ALMEIDA CAMARGO